

**LEI MUNICIPAL Nº 3974, DE 14/06/2013
PROJETO DE LEI Nº 4258, DE 13/06/2013**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE ESPÍRITA
EMMANUEL.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública Municipal o “GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE ESPÍRITA EMMANUEL”, com sede a rua Tenente José Albino, 611, Centro, CNPJ nº 05.298.190/0001-99.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de junho de 2013.

AUTORA: VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.
SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE